



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLC Nº 25/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 25/2023, fica criado 01 (um) cargo em comissão denominado “Diretor Adjunto Pedagógico”; fica criado 01 (um) cargo em comissão denominado “Diretor Adjunto Administrativo”; fica criada 01 (uma) função gratificada denominada “Secretário da Seção de Graduação”; fica criada 01 (uma) função gratificada denominada “Coordenador de Polo - UNIVESP”; ao quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, criado pela Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social; alterando o Anexo I descrito no artigo 1º da Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, para acrescentar as vagas dos cargos em comissão e funções gratificadas descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, a princípio nota-se que **não foi apresentado junto ao Projeto a Estimativa de impacto Orçamentário.**

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 17 de outubro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

